



## PORTARIA Nº 170/2002

Altera o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **MARIANGELA TIBURCIO DE SALLES**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

1. Alterar o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), nos termos do Processo nº 1358/2002, concedido a servidora **MARIANGELA TIBURCIO DE SALLES**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.114.799-9/SSP-PR., nomeada em 01.03.1995, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes - Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base na seção IV, artigo 16, parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, a contar de 17 de abril de 2002.

2. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria de nº 221, de 19 de outubro de 1999.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 04 de junho de 2002.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**

05 Prefeito Municipal - AMARAL

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**

Secretário de Administração

**Revogado Conforme**

Portaria nº 158/2004

*Wlhaupt*

DIV. SERVIÇOS GERAIS

**PUBLICADO NA TRIBUNA DO**

**POVO DE** 11/6/2002

**DE Nº** 8202

**UMUARAMA,** 11/6/2002

*Ellen Paula Neves*

**DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO**